



**PUBLICADO NO DIÁRIO
DO NOROESTE**

EDIÇÃO: 18.209.
PÁGINA Nº: 016.
DATA: 16/02/2019

PORTARIA N.º 05/2019

Símula - Concede progressão funcional ao Servidor José Renato Alves de Almeida.

Sidnei Evaristo Ferreira, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

I - Considerando os ditames do art. 42 da Resolução n. 04/2018, a qual dispõe sobre o PCCV - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo desta municipalidade;

II - Considerando a inteligência da LCM n. 14/2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

RESOLVE:

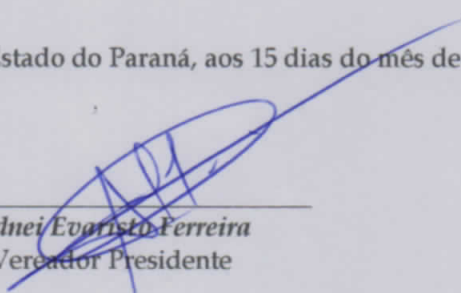
Art. 1.º - Conceder progressão funcional ao Servidor José Renato Alves de Almeida, matrícula n. 009, detentor do cargo de provimento efetivo de Advogado, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Diretoria Geral do Poder Legislativo Municipal, nos termos abaixo:

Cargo	Grupo Ocupacional	Classe	Nível	Referência
Advogado(a)	Profissional	GOP/1	A	X

Parágrafo único - O objeto da concessão de que trata o *caput* dar-se-á a partir de 01/01/2019, conforme preceitua o art. 42 e ss. da Resolução n. 04/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos, com aparo no art. 55 da LF 9.784/99, inclusive financeiros, a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.



Sidnei Evaristo Ferreira
Vereador Presidente